



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 124/SEAP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Registrado às fls. nº 124 do livro nº. 02/2023

**DISPÕE SOBRE LICENÇA
MATERNIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Almeirim, 25/09 / 2023

Dineuza M^ª de Paiva dos Santos

Escriturário

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a senhora **LILLIAN LACERDA DA TRINDADE**, servidora do quadro de Temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **PSICÓLOGA**, lotada no **CRAS**, vinculada a **SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**, **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **15.09.2023 a 12.01.2024**, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a **15.09.2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 25 de setembro de 2023.

ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA